



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Núcleo de Apoio à SSJ de Governador Valadares  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0685629)**

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0685775)**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada just escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0685791, 0685792, 0685796, 0685797, 0685798, 0685804)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0685815), qual seja:

Valor Estimado da Contratação com valor fixo para peças (R\$ 7.000,00): **R\$ 47.639,38 (quarenta e sete mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**

- Valor médio
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta. Para a apuração do valor estimado observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no Edital (0685923), no TR (0685932) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0685815).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

Para a contratação emergencial, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada de 39 aparelhos de ar-condicionado, **estimamensal de R\$ 6.773,23 (seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) e contratual (período de 6 meses) de R\$ 40.639,38 (quarenta mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**. Somando-se ao custo contratual o valor limite previsto para eventual aquisição de peças (R\$ 7.000,00), o **valor total será de no máximo R\$ 47.639,38 (quarenta e sete mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Esses valores foram obtidos a partir de uma pesquisa de preços realizada através da ferramenta Banco de Preços 0685629, com a seleção de contratações reais da Administração Pública nos últimos 12 meses, do sistema SEI com a escolha de uma contratação realizada pelo TRF6 (Subseção Judiciária de Unai) 0685775 e da cotações com empresas do ramo 0685791, 0685792, 0685796, 0685797, 0685798, 0685804, e foram consolidados na Planilha de Preços 0685815.

Conforme exposto no tópico I do ETP 0685923, optou-se pela realização de uma contratação emergencial, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, uma **dispensa de licitação sem disputa eletrônica**, com a empresa que oferecer o melhor orçamento na pesquisa de preços, que no caso em questão foi a empresa HUDSON PEDREIRA STEIN 0685804. **Ressaltamos que o valor apresentado por essa empresa encontra-se abaixo do valor total estimativo apurado e podendo-se concluir que a contratação dos presentes autos é vantajosa para a Administração.**

A tabela abaixo apresenta o valor de todos os orçamentos recebidos. Informamos que foi enviado e-mail solicitando a apresentação de proposta a 10 empresas e seis encaminharam orçamentos:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	COLD CLIMATE	R\$ 9.750,00
2	APOLLO	R\$ 5.598,06
3	AMBIENTE	R\$ 6.580,00
4	PLANEAR	R\$ 9.350,00
5	TECNO TEMP	R\$ 7.800,00
6	HUDSON P. STEIN	R\$ 4.995,00

Dessa forma, **custo mensal da contratação será de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) e o custo contratual (período de 6 meses) de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais)**. Somando-se ao custo contratual o valor limite previsto para eventual aquisição de peças (R\$ 7.000,00), o **valor total da contratação será de no máximo de R\$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais)**.

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2011](#), no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 19/03/2024, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0685820** e o código CRC **B051FAC8**.